

PORTARIA Nº 573/2026

Designa a servidora **MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES** para exercer a função de Gestora de Parceria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal n.º 108, de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 171, de 24 de abril de 2026, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES**, CPF n.º 086.***.***-70, servidora desta Prefeitura Municipal, atualmente no cargo de Chefe de Divisão, residente neste município, para a função de Gestora da parceria entre o Município de Umuarama/PR e a Associação de Senhoras de Rotarianos de Umuarama/PR.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/04/2026 DE N.º 3520
UMUARAMA, 30/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS